



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 313/2025

Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, que determine aos setores competentes estudos e providências para o aumento do número de consultas médicas especializadas disponibilizadas nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

CONSIDERANDO que a saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, garantido pelo art. 196 da Constituição Federal, devendo ser assegurado mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a demanda por consultas médicas especializadas no Município supera, de forma significativa, a oferta atual, gerando longas filas de espera, comprometendo diagnósticos precoces e, por consequência, atrasando tratamentos essenciais;

CONSIDERANDO que a ampliação do número de atendimentos especializados contribui diretamente para a prevenção, diagnóstico e tratamento de enfermidades, reduzindo internações hospitalares e melhorando a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que a descentralização do atendimento especializado nos postos de saúde favorece a população mais carente, reduzindo custos de deslocamento e garantindo maior equidade no acesso aos serviços;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICO ao Chefe do Poder Executivo que adote as medidas necessárias, inclusive com eventuais parcerias intermunicipais, estaduais ou convênios com hospitais de referência, para aumentar o número de consultas médicas especializadas nos postos de saúde, adequando a oferta de atendimentos à real demanda da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 19 de agosto de 2.025

JOSÉ CARLOS DA SILVA
VEREADOR